

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 30 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2023

Edição **Semanal**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade n.º 001/2023, do Processo Administrativo n.º 002/2023, referente à contratação da empresa ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetitê, n.º 393, Bairro Centro, na cidade de Caetitê-Ba, CEP 46.400-000, visando à contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, SADIPEM, CAUC, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Município, pelo valor global de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade n.º 002/2023, do Processo Administrativo n.º 003/2023, referente à contratação da empresa ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetitê, n.º 393, Bairro Centro, na cidade de Caetitê-Ba, CEP 46.400-000, visando à contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices do FMS, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

Riacho de Santana - Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade n.º 003/2023, do Processo Administrativo n.º 004/2023, referente à contratação da empresa ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetitê, n.º 393, Bairro Centro, na cidade de Caetitê-Ba, CEP 46.400-000, visando à contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices do Fundo Municipal de Assistência Social, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Riacho de Santana - Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93 ADJUDICA o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023, do Processo Administrativo n.º 002/2023, referente à contratação da empresa ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetitê, n.º 393, Bairro Centro, na cidade de Caetitê-Ba, CEP 46.400-000, visando à contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, SADIPEM, CAUC, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Município, pelo valor global de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93 ADJUDICA o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023, do Processo Administrativo n.º 003/2023, referente à contratação da empresa ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetitê, n.º 393, Bairro Centro, na cidade de Caetitê-Ba, CEP 46.400-000, visando à contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices do FMS, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

Riacho de Santana - Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93 ADJUDICA o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023, do Processo Administrativo n.º 004/2023, referente à contratação da empresa ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetitê, n.º 393, Bairro Centro, na cidade de Caetitê-Ba, CEP 46.400-000, visando à contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices do Fundo Municipal de Assistência Social, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Riacho de Santana - Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro,



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2023, do Processo Administrativo n.º 002/2023, referente à contratação da empresa ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetité, n.º 393, Bairro Centro, na cidade de Caetité-Ba, CEP 46.400-000, visando à contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, SADIPEM, CAUC, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Município, pelo valor global de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 30 de janeiro de 2023.
Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2023, do Processo Administrativo n.º 003/2023, referente à contratação da empresa ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetité, n.º 393, Bairro Centro, na cidade de Caetité-Ba, CEP 46.400-000, visando à contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices do FMS, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 30 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2023, do Processo Administrativo n.º 004/2023, referente à contratação da empresa ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetité, n.º 393, Bairro Centro, na cidade de Caetité-Ba, CEP 46.400-000, visando à contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices do Fundo Municipal de Assistência Social, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 30 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2019

DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA TRINUS CONSTRUTORA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana - BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n.º, Centro, município de Riacho de Santana - Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 131.585.545-34.

CONTRATADA: Trinus Construtora Eireli, inscrita no CNPJ n.º 07.490.867/0001-11, sediada na Avenida Estados Unidos, n.º 810-Galpão, Bairro Entroncamento, na Cidade de Jaguaquara, Bahia, CEP 45.345-000, representada pelo Sr. Moacyr Fontes de Brito, portador(a) do Registro Geral n.º 05.218.911-24 e CPF/MF n.º 697.085.925-87, residente e domiciliado na Avenida Otaviano da Hora, n.º 50, Bairro Entroncamento, na Cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo n.º 181/2019, resultado da Concorrência n.º 004/2018, deflagrado do processo administrativo n.º 092/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/02/2023, estendendo-se até 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 58, inc. I da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2019- CONCORRÊNCIA N.º 004/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2018

LICITAÇÃO: Contrato n.º 181/2019, Concorrência n.º 004/2018, deflagrado do processo administrativo n.º 092/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Trinus Construtora Eireli, inscrita no CNPJ n.º 07.490.867/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma escola com 12 salas no Bairro Belém no Município de Riacho de Santana, conforme Termo de Compromisso n.º 201803928-1 do Plano de AES Articuladas - PAR, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e o Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação- FNDE.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato n.º 181/2019, Concorrência n.º 004/2018, deflagrado do processo administrativo n.º 092/2018, conforme possibilidades previstas no Art. 58, inc. I da Lei 8.666/93, bem como na cláusula segunda do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/02/2023 a 28/02/2023.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 58, inc. I da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2021- INEXIGIBILIDADE N.º 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2021

LICITAÇÃO: Contrato n.º 066/2021, Inexigibilidade n.º 007/2021, deflagrado do Processo Administrativo 047/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.123.359/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de Direito Público, para realização de processos licitatórios, elaboração de minutas de contratos, editais, pareceres e atos normativos, com orientação técnica para aplicação das regras da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como visitas ao ente contratante.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato n.º 066/2021, Inexigibilidade n.º 007/2021, deflagrado do Processo Administrativo 047/2021, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei n.º 8.666/93, bem como na cláusula Décima Segunda do referido contrato.

A cláusula Décima Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/02/2023 a 28/02/2023.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula Décima Segunda do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-Bahia, 30 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ n.º 27.123.359/0001-02
Ramon Alves de Brito
Contratada



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º066/2021

OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana - BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n.º, Centro, município de Riacho de Santana - Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 131.585.545-34.

CONTRATADA: RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.123.359/0001-02, com sede na Rua Constantino Fraga, n.º 9, Bairro Centro, na cidade de Caetité-Ba, CEP 46.400-000, neste ato representada pelo Sr. Ramon Alves de Brito, inscrito no CPF sob o n.º 960.287.825-91, RG n.º 08022239 07 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Oneide Aguiar Gomes, n.º 87, Bairro Santa Rita, na cidade de Caetité-Ba, CEP 46.400-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato n.º 066/2021, resultado da Inexigibilidade n.º 007/2021, deplorado do Processo Administrativo 047/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/02/2023, estendendo-se até 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na clausula Décima Segunda do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato. E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana - Estado da Bahia, 30 de janeiro 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

RAMON BRITO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ n.º 27.123.359/0001-02
Ramon Alves de Brito
Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2023**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS regida pelas Leis Federal n.º 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/n.º, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, pelo email licitacaofalves@gmail.com, ou através do site: <https://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial>. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 30 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal n.º 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal n.º 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal n.º 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais n.º 8.666/93, e n.º 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n.º 005/2023 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para Atender às Demandas das Escolas e Creches Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O Pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/ / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 01/02/2022 até 13/01/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 13/01/2023, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 008/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela adjudicação e homologação, do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como credenciado: RICARDO BRITO GUIMARÃES, no ITEM 31. O Edital permanecerá aberto até 28/02/2023, considerando o Termo de Inclusão de Item e Prorrogação de Prazo, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. O valor global previsto para 12 (doze) meses para desembolso é de R\$ 1.468.848,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 009/2022
1ª PARCIAL**

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a adjudicação e homologação, do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados, conforme anexos deste Edital, sem fornecimento de peças. Sendo declarados como CREDENCIADOS: ULISSES VERISSIMO DE SOUZA NETO, nos Lotes 01,02,03,04,05,06 e 07; WNI-FLEDSON OLIVEIRA SANTOS, nos Lotes 01, 02, 03, 04 e 08; ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, nos Lotes 01, 02, 03, 04,05, 06 e 07; AUTO PEÇAS FABRINY LTDA, nos Lotes 03, 04, 05 e 06; SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, nos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 08; WYLLIAN DIAS DE SOUZA, no Lote 10; MARCOS ANTONIO MIRANDA PEREIRA, no Lote 09; IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553, no Lote 10; DAILVA MARIA ROSA DE JESUS 80451233549, no Lote 10; WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576, no Lote 10; PALOMA DA COSTA PEREIRA RODRIGUES, no Lote 10; RENATA CRISTINA CARDOSO FARIAS, nos Lotes 02,03,04,05,06,08 e 11; ANDRE LUIZ COTRIM, nos Lotes 01,02,03 e 04; SEVERINO RAMIRO LEÃO DE MELO 04197636512, nos Lotes 01,02 e 7; PEDRO EUGENIO FERREIRA NEVES, nos Lotes 01,02,03,04,05; RUMENNIG RIBEIRO GOMES 41474991807, nos Lotes 01,02,03,04; DANILO NEVES PIRES, no Lote 12; JOÃO PEDRO CAIRES DA SILVA, no Lote 12; BRUNO FÉLIX FAGUNDES, no Lote 10; ANANIAS RODRIGUES VIEIRA, nos Lotes 01,02,03 e 04. O Edital permanecerá aberto até 30/03/2023, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 038-1/2023**

A Agente de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N.º 038-1/2023 - Objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, compras, patrimônio e transparência. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 14.802.801/0001-85, com sede a Av.Jorge Teixeira, 68 Ed. Premier, Sala 406 - Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA. Valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2023**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023, para AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS regida pelas Leis Federal n.º 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2023, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/n.º, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 30 de Janeiro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023**

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 20/01/2023 ÀS 08:30H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITANET.COM.BR, REGIDO PELO DECRETO FEDERAL 10.024/2019 E PELA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA LICITANET.

Início da sessão de disputa de preços: 09/02/2023 às 08:30 horas.

Informações pelo e-mail licitacaofalves@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Sinal Santos Barreto. Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 30 de Janeiro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2023**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023, para AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA MULTIDISCIPLINAR INDIVIDUALIZADA DO ALUNO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A REDE DE PROFESSORES, PARA MELHORIA DO ÍNDICE DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO regida pelas Leis Federal n.º 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2023, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/n.º, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, através do email: licitacaofalves@gmail.com ou através do site: <https://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial>. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 31 de Janeiro de 2023.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoesleais>

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-1/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 038-1/2023 - objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, compras, patrimônio e transparência. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.802.801/0001-85, com sede a Av Jorge Teixeira, 68 Ed. Premier, Sala 406 - Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA. Valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-1/2023, devendo ser celebrado o contrato com: ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME, às formalidades de direito público, na forma da Lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-1/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº 038-1/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, compras, patrimônio e transparência. HOMOLOGA para a contratação de ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.802.801/0001-85, com sede a Av Jorge Teixeira, 68 Ed. Premier, Sala 406 - Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA. A Agente de Contratação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 086-2/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-1/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 14.802.801/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, compras, patrimônio e transparência. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 041/2023 - Objetivando a Aquisição de sacola de TNT para Kit do aluno da rede municipal de ensino, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da Associação De Costureiras de Alecrim, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.390697/0001-61, situada na FAZENDA ALECRIM 1, ZONA RURAL Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.820,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) Comissão Permanente de Licitação - 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 041/2023 - Objetivando a Aquisição de sacola de TNT para Kit do aluno da rede municipal de ensino, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DE ALECRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.390697/0001-61, situada na FAZENDA ALECRIM 1, ZONA RURAL Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.820,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023, devendo ser celebrado o contrato com: ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DE ALECRIM. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 041/2023 - Objeto: Aquisição de sacola de TNT para Kit do aluno da rede municipal de ensino, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DE ALECRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.390697/0001-61, situada na FAZENDA ALECRIM 1, ZONA RURAL Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.820,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) Caculé, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 141/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DE ALECRIM, CNPJ nº 20.390697/0001-61. OBJETO: Aquisição de sacola de TNT para Kit do aluno da rede municipal de ensino, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 14.820,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

RA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DE ALECRIM, CNPJ nº 20.390697/0001-61. OBJETO: Aquisição de sacola de TNT para Kit do aluno da rede municipal de ensino, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 14.820,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento nº 011/2022 Mediante exposto lançamento ato formal para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Avenida Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 287.450,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Avenida Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento nº 011/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 287.450,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 014/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento nº 011/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Avenida Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 287.450,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com participação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento nº 011/2022 VALOR TOTAL: R\$ 287.450,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento nº 011/2022. Mediante exposto lançamento ato formal para a contratação direta com GLENDA VIANA MALHEIROS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.485/0001-72, com endereço comercial na Praça Miguel Fernandes, nº 37, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GLENDA VIANA MALHEIROS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.485/0001-72, com endereço comercial na Praça Miguel Fernandes, nº 37, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento nº 011/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GLENDA VIANA MALHEIROS ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

MALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GLENDA VIANA MALHEIROS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.485/0001-72, com endereço comercial na Praça Miguel Fernandes, nº 37, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GLENDA VIANA MALHEIROS ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 015/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com GLENDA VIANA MALHEIROS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.485/0001-72, com endereço comercial na Praça Miguel Fernandes, nº 37, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 143/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: GLENDA VIANA MALHEIROS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.485/0001-72. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINVITA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial na Avenida Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-750. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINVITA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial na Avenida Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-750. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINVITA SERVICOS MEDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 016/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com CLINVITA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial na Avenida Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45020-750. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 144/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - FMS. CONTRATANTE:

TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINVITA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383020/0001-76, com endereço comercial na Avenida Brasil, 130, apartamento 302, Vitória da Conquista - BA. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383020/0001-76, com endereço comercial na Avenida Brasil, 130, apartamento 302, Vitória da Conquista - BA. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 017/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383020/0001-76, com endereço comercial na Avenida Brasil, 130, apartamento 302, Vitória da Conquista - BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 145/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383020/0001-76. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial na Rua Pricesa Isabel, nº 727-B, Ipanema, CEP 46.430-000, Guanambi/Ba. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial na Rua Pricesa Isabel, nº 727-B, Ipanema, CEP 46.430-000,

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Guanambi/Ba. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 018/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 018/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.004.974/0001-04, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, n.º 727-B, Ipanema, CEP 46.430-000, Guanambi/Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 146/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n.º 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ n.º 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.004.974/0001-04. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, n.º 727-A, Ipanema, CEP 46.430-000, Guanambi/Ba. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 79.530,00 (setenta e nove mil e quinhentos e trinta reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, n.º 727-A, Ipanema, CEP 46.430-000, Guanambi/Ba. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 79.530,00 (setenta e nove mil e quinhentos e trinta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 019/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 019/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, n.º 727-A, Ipanema, CEP 46.430-000, Guanambi/Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 79.530,00 (setenta e nove mil e quinhentos e trinta reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 147/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n.º 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ n.º 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob o n.º 22.156.966/0001-55. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. VALOR TOTAL: R\$ 79.530,00 (setenta e nove mil e quinhentos e trinta reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de procedimentos, exames clínicos e cirurgias em oftalmologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.120.875/0001-01, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 14-A, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.120.875/0001-01, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 14-A, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de procedimentos, exames clínicos e cirurgias em oftalmologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 020/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 020/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de procedimentos, exames clínicos e cirurgias em oftalmologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.120.875/0001-01, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 14-A, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 148/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n.º 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ n.º 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.120.875/0001-01. OBJETO: Prestação dos serviços de procedimentos, exames clínicos e cirurgias em oftalmologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais).

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edi-

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

tal de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 021/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: POLICLINICA CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 021/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 149/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.481.646/0001-94. OBJETO: Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de exames, procedimentos e consultas em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Avenida Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeanne Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Avenida Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de exames, procedimentos e consultas em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 022/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de exames, procedimentos e consultas em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Avenida Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 150/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.112.530/0001-92. OBJETO: Prestação dos serviços de exames, procedimentos e consultas em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de consultas médicas especializadas e procedimentos de diagnóstico em fonoaudiologia, em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeanne Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de consultas médicas especializadas e procedimentos de diagnóstico em fonoaudiologia, em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: POLICLINICA CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de consultas médicas especializadas e procedimentos de diagnóstico em fonoaudiologia, em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 151/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.481.646/0001-94. OBJETO: Prestação dos serviços de consultas médicas especializadas e procedimentos de diagnóstico em fonoaudiologia, em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços na realização de procedimentos especializados em bucomaxilofacial, em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Vieira de Melo, 95, Bairro Vomital Mel, CEP: 46.330.000, Guanambi-Bahia. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeanne Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Vieira de Melo, 95, Bairro Vomital Mel, CEP: 46.330.000, Guanambi-Bahia. OBJETO: Prestação dos serviços na realização de procedimentos especializados em bucomaxilofacial, em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 024/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços na realização de procedimentos especializados em bucomaxilofacial, em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Vieira de Melo, 95, Bairro Vomital Mel, CEP: 46.330.000, Guanambi-Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 152/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64. OBJETO: Prestação dos serviços na realização de procedimentos especializados em bucomaxilofacial, em atendimento a Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto lançamento ato formal para a contratação direta com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pça Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé-Ba, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna pública a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pça Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé-Ba, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 025/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pça Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé-Ba, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61. OBJETO: Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de procedimento diagnóstico por ressonância magnética nuclear sem contraste e com contraste, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto lançamento ato formal para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, n-349- Centro, Caculé-Ba, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna pública a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, n-349- Centro, Caculé-Ba, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de procedimento diagnóstico por ressonância magnética nuclear sem contraste e com contraste, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: IMED IMAGENS MEDICAS LTDA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 026/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de procedimento diagnóstico por ressonância magnética nuclear sem contraste e com contraste, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, n-349- Centro, Caculé-Ba, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 154/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: IMED IMAGENS MEDICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96. OBJETO: Prestação dos serviços de procedimento diagnóstico por ressonância magnética nuclear sem contraste e com contraste, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de procedimentos de diagnóstico em gastroenteriologia, ultrassonografia, consultas médicas especializadas e fonoaudiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto lançamento ato formal para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914-0001-60, com endereço comercial na Pça Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Ba, CEP: 46.300-00. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - FMS



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

LICITAÇÃO Nº 027/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914-0001-60, com endereço comercial na Pça Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Ba, CEP: 46.300-00. OBJETO: Prestação dos serviços de procedimentos de diagnóstico em gastroenterologia, ultrassonografia, consultas médicas especializadas e fonoaudiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULÉ LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 027/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de procedimentos de diagnóstico em gastroenterologia, ultrassonografia, consultas médicas especializadas e fonoaudiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914-0001-60, com endereço comercial na Pça Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Ba, CEP: 46.300-00. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 155/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914-0001-60. OBJETO: Prestação dos serviços de procedimentos de diagnóstico em gastroenterologia, ultrassonografia, consultas médicas especializadas e fonoaudiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 028/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Gabinete do Prefeito, 01

de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: BEM VIVER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86. OBJETO: Prestação dos serviços de exames laboratoriais para análises clínicas, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de consulta médica especializada e procedimentos em cardiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com AMANDA RAMOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.284.829/0001-69, com endereço comercial na Rua José Silva, 06, Centro, Mortugaba - BA, CEP 46.290-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 112.560,00 (cento e doze mil e quinhentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com AMANDA RAMOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.284.829/0001-69, com endereço comercial na Rua José Silva, 06, Centro, Mortugaba - BA, CEP 46.290-000. OBJETO: Prestação dos serviços de consulta médica especializada e procedimentos em cardiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 112.560,00 (cento e doze mil e quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: AMANDA RAMOS ROCHA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 029/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de consulta médica especializada e procedimentos em cardiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com AMANDA RAMOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.284.829/0001-69, com endereço comercial na Rua José Silva, 06, Centro, Mortugaba - BA, CEP 46.290-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 112.560,00 (cento e doze mil e quinhentos e sessenta reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: AMANDA RAMOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.284.829/0001-69. OBJETO: Prestação dos serviços de consulta médica especializada e procedimentos em cardiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 112.560,00 (cento e doze mil e quinhentos e sessenta reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de consulta médica especializada e procedimentos em cardiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383.020/0001-76, com endereço comercial na Avenida Brasil, 130, apartamento 302, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-265. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

LICITAÇÃO Nº 030/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383.020/0001-76, com endereço comercial na Avenida Brasil, 130, apartamento 302, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-265. OBJETO: Prestação dos serviços de consulta médica especializada e procedimentos em cardiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 030/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de consulta médica especializada e procedimentos em cardiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383.020/0001-76, com endereço comercial na Avenida Brasil, 130, apartamento 302, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-265. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 158/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383.020/0001-76. OBJETO: Prestação dos serviços de consulta médica especializada e procedimentos em cardiologia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.760,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviço de sessão de fisioterapia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto laudo ato formal para a contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, Fisioterapeuta, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o nº 277.152-F, com endereço comercial na Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, Fisioterapeuta, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o nº 277.152-F, com endereço comercial na Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviço de sessão de fisioterapia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: WAGNER FIALHO AVELAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 031/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviço de sessão de fisioterapia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, Fisioterapeuta, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o nº 277.152-F, com endereço comercial na Rua Vereadora Neuza

Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: WAGNER FIALHO AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, Fisioterapeuta, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o nº 277.152-F. OBJETO: Prestação de serviço de sessão de fisioterapia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviço de sessão de fisioterapia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto laudo ato formal para a contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, Fisioterapeuta, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o nº 290049-F, com endereço comercial na Praça Miguel Fernandes, 203, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, Fisioterapeuta, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o nº 290049-F, com endereço comercial na Praça Miguel Fernandes, 203, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviço de sessão de fisioterapia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviço de sessão de fisioterapia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, Fisioterapeuta, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o nº 290049-F, com endereço comercial na Praça Miguel Fernandes, 203, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, Fisioterapeuta, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o nº 290049-F. OBJETO: Prestação de serviço de sessão de fisioterapia, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviço de radiodiagnóstico com laudo, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto laudo ato formal para a contratação direta com LEONILSON DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº



044.110.835-07, Odontologista, Conselho Regional de Odontologia da Bahia com o nº BA-CD-13387, com endereço comercial na Rua Jurandi Costa, S/N, São João Batista, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONILSON DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.110.835-07, Odontologista, Conselho Regional de Odontologia da Bahia com o nº BA-CD-13387, com endereço comercial na Rua Jurandi Costa, S/N, São João Batista, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviço de radiodiagnóstico com laudo, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONILSON DA CRUZ SARAIVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 033/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviço de radiodiagnóstico com laudo, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com LEONILSON DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.110.835-07, Odontologista, Conselho Regional de Odontologia da Bahia com o nº BA-CD-13387, com endereço comercial na Rua Jurandi Costa, S/N, São João Batista, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 161/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LEONILSON DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.110.835-07, Odontologista, Conselho Regional de Odontologia da Bahia com o nº BA-CD-13387. OBJETO: Prestação de serviço de radiodiagnóstico com laudo, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de procedimentos oftalmológicos, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.961/0001-11, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 38, Centro, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.961/0001-11, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 38, Centro, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000. OBJETO: Prestação dos serviços de procedimentos oftalmológicos, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 034/2023 - FMS,



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

objetivando a Prestação dos serviços de procedimentos oftalmológicos, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.961/0001-11, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 38, Centro, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 162/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com participação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.961/0001-11. OBJETO: Prestação dos serviços de procedimentos oftalmológicos, conforme Edital de Credenciamento n.º 010/2022 VALOR TOTAL: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação dos serviços de próteses dentárias, conforme Edital de Credenciamento n.º 012/2022 Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com CLINICA CEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.473.945/0001-59, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, 163, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA CEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.473.945/0001-59, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, 163, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação dos serviços de próteses dentárias, conforme Edital de Credenciamento n.º 012/2022 Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA CEO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 035/2023 - FMS, objetivando a Prestação dos serviços de próteses dentárias, conforme Edital de Credenciamento n.º 012/2022 E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com CLINICA CEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.473.945/0001-59, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, 163, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais). Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 163/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com participação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINICA CEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.473.945/0001-59. OBJETO: Prestação dos serviços de próteses dentárias, conforme Edital de Credenciamento n.º 012/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 029/2023 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 31 - Veículo tipo caminhão utilitário, carroceria aberta, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

contratante, KM livre. -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 29700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé - Bahia, 01 de fevereiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/121, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 029/2023 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 31 - Veículo tipo caminhão utilitário, carroceria aberta, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre. -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 29700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2023 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: RICARDO BRITO GUIMARÃES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMO LOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/121 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 029/2023 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 31 - Veículo tipo caminhão utilitário, carroceria aberta, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre. -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 29700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 164/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - VEÍCULOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 31 - Veículo tipo caminhão utilitário, carroceria aberta, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre. -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 29700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>